Pe/SEF nº 3938 SEÇÃO XII - PORTARIAS DIAT DIVERSAS

ANEXO ÚNICO

(Portaria SEF nº 093/2024)

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE SANTA CATARINA

DECLARAÇÃO

VEÍCULO OBJETO DE APROPRIAÇÃO INDÉBITA OU DE ESTELIONATO



IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| NOME | | | SEXO  MASCULINO FEMININO |
| DATA DE NASCIMENTO | IDENTIDADE Nº | ÓRGÃO EMISSOR / UF | CPF |
| ENDEREÇO | | | BAIRRO |
| MUNICÍPIO | | UF | CEP |
| E-MAIL | | | TELEFONE  ( ) |

|  |  |
| --- | --- |
| IDENTIFICAÇÃO DO VEÍCULO | |
| PLACA | RENAVAM |

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Eu, , declaro para todos os efeitos legais que

o veículo descrito neste documento foi objeto de:

Apropriação Indébita

Estelionato

no dia / / .

Inquérito Policial nº .

Declaro ser responsável pela exatidão e pela veracidade das informações prestadas neste documento e estar ciente do que dispõe o art. 299 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal):

“*Falsidade ideológica*

*Art. 299* – *Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:*

*Pena* – *reclusão, de 1 (um ) a 5 (cinco) anos, e multa, se o documento é público; e de 1 (um) a 3 (três) anos, e multa, se o documento é particular.*”

Declaro estar ciente de que a entrega da presente declaração deverá ser acompanhada de documento emitido por autoridade policial, comprovando a existência do inquérito policial informado, nos termos do item 1 da alínea “a” do inciso XI do § 6º do art. 7º do RIPVA/SC-89.

Caso o veículo seja recuperado e restabelecido à minha posse, comprometo-me a levar essa informação à Secretaria de Estado da Fazenda dentro do prazo de 30 dias.

|  |  |
| --- | --- |
| ASSINATURA | |
| ASSINATURA DO RESPONSÁVEL | DATA  / / |

FLORIANÓPOLIS, TERÇA-FEIRA, 23 DE ABRIL DE 2024. pg.80